



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 227/2017

Divulgação de informações por intermédio dos monitores de TV das Unidades de Saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a divulgação de informações por intermédio dos monitores de TV das Unidades de Saúde.

Hoje os monitores só possuem a função de entretenimento. A proposta desta indicação é para a utilização dos monitores como meio de divulgação do funcionamento dos serviços públicos de saúde e informações sobre prevenção da saúde da população.

Diante do exposto, se faz necessário a utilização desses monitores de tal forma para que a população tenha mais acesso as informações.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

LEANDRO MOURA

IND 227/2017

AUTORIA: Ver. Leandro Moura

